



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 2279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resolução Nº 09/2020** - Dispõe sobre Aprovação de Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Benedito- CE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
SÃO BENEDITO -CE**

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Dispõe sobre Aprovação de Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Benedito- CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997, com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Lei de criação nº 462 /97 de 02 de junho de 1997, que estabelece diretrizes básicas de atendimento integral a criança e o adolescente do município de São Benedito e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 956 de 25 de maio de 2015 que dispõe sobre a Reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Benedito e outras providências;

CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Benedito-CE, com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;

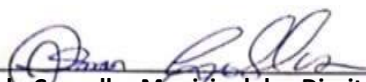
CONSIDERANDO a Reunião Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia 17 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR, nos termos da Ata nº 06/2020, a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Benedito-CE.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 17 de julho de 2020.


**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
São Benedito – CE.**